





Carta Fina DIREX/BID nº 446/2023

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Carlos Augusto Mendes Teixeira

Porciúncula/RJ

Ref.: Rescisão do contrato de PSA nº 089/2018-GEF-BID/FINATEC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, comunico, com fundamento nos itens 4.3 e 8.1 do contrato 089/2018-GERF-BID/FINATEC, a rescisão unilateral do mencionado contrato, por descumprimento das obrigações assumidas por Vossa Senhoria, no que se refere ao descumprimento de prática de conservação, conforme laudos técnicos.

O INEA irá apurar o possível crime ambiental, com relação à supressão ou intervenção em áreas de conservação, em processo paralelo, mas o Edital 002/2018 prevê como penalidade a exclusão do beneficiário.

Ademais, todas as obrigações decorrentes da relação contratual se extinguem, não existindo mais pendências com relação a recursos ou atividades a cumprir.

Atenciosamente,

Prof. Augusto César de Mendonça Brasil

Diretor-Presidente